

No Reconhecimento de Dívida, publicado no DODF nº 77, de 25 de abril de 2023, p. 100, referente ao processo nº 00090-00008287/2023-95, ONDE SE LÊ: "...Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 19.246.067,02 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e seis mil sessenta e sete reais e dois centavos)...", LEIA-SE: "...Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 21.072.676,47 (vinte e um milhões, setenta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos)...".

No Reconhecimento de Dívida, publicado no DODF nº 77, de 25 de abril de 2023, p. 100, referente ao processo nº 00090-00008288/2023-30, ONDE SE LÊ: "...dos períodos de 16.11.2021 a 31.12.2021 e 16.08.2022 a 31.08.2022. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 40.135.317,27 (quarenta milhões, cento e trinta e cinco mil trezentos e dezessete reais e vinte e sete centavos)...", LEIA-SE: "...do período de 01.11.2021 a 31.12.2021. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 38.649.800,75 (trinta e oito milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais e setenta e cinco centavos)...".

No Reconhecimento de Dívida, publicado no DODF nº 84, de 05 de maio de 2023, p. 79, referente ao processo nº 00090-00008412/2023-67, ONDE SE LÊ: "...Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 2.261.361,30 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos)...", LEIA-SE: "...Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$2.582.097,72 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil noventa e sete reais e setenta e dois centavos)...".

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00005807/2021-11. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de 43.098,91 (quarenta e três mil noventa e oito reais e noventa e um centavos). Objeto do Processo: Pagamento de Auto de Infração Ambiental nº04314/2016. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL. Em 11 de maio de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

### AVISO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, para a aquisição de material permanente - aquisição de caminhão munck, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00004308/2023-61. Fica suspenso em atendimento à determinação contida na Decisão nº 1929/2023-TCDF, de 10 de maio de 2023.

Brasília/DF, 12 de maio de 2023  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material permanente - aquisição de caminhão guincho plataforma, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00004655/2023-93. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 26 de maio de 2023, com valor estimado de R\$ 3.600.000,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 11 de maio de 2023  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00006017/2023-15. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 29 de maio de 2023, com valor estimado de R\$ 804.596,87. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 11 de maio de 2023  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de material hidráulico para manutenção e reparos da rede de água e esgoto das estruturas prediais de todo o DER/DF, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00002334/2023-54. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 30 de maio de 2023, com valor estimado de R\$ 203.898,50. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 11 de maio de 2023  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

## GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

### AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

#### PROCESSO: 00113-00001247/2023-80

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Registro de Preços para a aquisição de material de consumo - aquisição por demanda, de Areia Lavada de Rio e Brita Zero, Empresas vencedoras: JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, LOTE 01, R\$ 18.999,00 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais), PARAÍBA COMÉRCIO DE AREIA E BRITA LTDA, LOTE 02, R\$ 60.997,50 (sessenta mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), PARAIBA COMÉRCIO DE AREIA E BRITA LTDA, LOTE 03, R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta reais), valor total R\$ 105.976,50 (cento e cinco mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site [www.Licitacoes-e.com.br](http://www.Licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 997284.

Brasília/DF, 12 de maio de 2023  
LEANDRO SILVA TORRES

### AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

#### PROCESSO: 00113-00001855/2023-94

A Pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de material de consumo - aquisição de tinta acrílica de demarcação viária, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. (LOTE/EMPRESA/VALOR) Lote 01: Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Ltda, CNPJ/MF nº 34.216.708/0001-04, valor: R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais); Lote 02: Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Ltda, CNPJ/MF nº 34.216.708/0001-04, valor: R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais); Lote 03: Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Ltda, CNPJ/MF nº 34.216.708/0001-04, valor: R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais); Lote 04: Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Ltda, CNPJ/MF nº 34.216.708/0001-04, valor: R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais); Lote 05: Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Ltda, CNPJ/MF nº 34.216.708/0001-04, valor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); Lote 06: Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Ltda, CNPJ/MF nº 34.216.708/0001-04, valor: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); Lote 07: Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Ltda, CNPJ/MF nº 34.216.708/0001-04, valor: R\$ 7.999,80 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); Lote 08: Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Ltda, CNPJ/MF nº 34.216.708/0001-04, valor: R\$ 23.999,40 (vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos); VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 811.999,20 (oitocentos e onze mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 996096.

Brasília/DF, 12 de maio de 2023  
ANA PAULA ANDRADE PONTES

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO

#### (MROSC) Nº 08/2018 - SEJUS/FUNPAD-DF, DA INSTITUTO DESPERTAL

PROCESSO: 00400-00026314/2020-17. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL E A OSC INSTITUTO DESPERTAL. Este instrumento tem por objeto alterar o planejamento orçamentário e gestão financeira da parceria, nos termos do Art. 43, § 3º, do Decreto nº 37.843/2016 c/c Art. 32, da Portaria nº 939, de 03 de outubro de 2022, registrando a seguinte alteração: Parte 4- Planejamento Orçamentário e Gestão Financeira da Parceria, gastos com despesas a serem pagas com recurso do Termo de Colaboração nº 08/2018. EFICÁCIA - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CUMPRIMENTO

**AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012 - Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). Este apostilamento é parte integrante do Termo de Colaboração (MROSC) N.º 08/2018, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.**

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 04/2022  
PROCESSO: 00056-00002130/2021-74. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e CONEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-EPP. DO OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 04/2022, com início em 21 de maio de 2023 a 20 de maio de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e até o limite previsto em contrato 60 (sessenta) meses. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2023  
PROCESSO: 00056-00002430/2022-34. DAS PARTES: SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, pelo Decreto nº 10.144/87 que aprova o Estatuto da Contratada, pela Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, pela Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e pelo Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que criou o Programa Ressocializa-DF. DO OBJETO: prestação de serviços, com emprego de mão de obra de presos, do regime fechado ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, pela CONTRATADA, com vistas a oferta de trabalho à população carcerária através de postos laborais geridos pela CONTRATANTE, promovendo manutenção de carrinhos de todas as unidades dos supermercados COMPER E FORT ATACADISTA nas dependências da fazenda FUNAP localizada na área agrícola contígua ao Centro de Internamento e Reeducação - CIR. DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo o termo inicial 08/05/2023 e término 08/05/2024, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses; DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, SILMARA DENISE BARWINSKI PEREIRA, na qualidade de Procuradora da empresa.

### SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

#### UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 33, DE 11 DE MAIO DE 2023  
O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MYLENA SILVA COSTA, \*\*\*.697.131-\*\*, E-0473-711263-OEU, 04017-00030590/2022-72; PRIME CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, 11.225.509/0001-59, D126181-OEU, 04017-00021323/2021-23; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARK VIEW, 35.854.545/0001-40, D119000-OEU,04017-00026472/2021-89; RC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 11.017.406/0001-01, D 108359-OEU, 04017-00004059/2023-25; PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS, \*\*\*.868.357-\*\*, F-0309-990373-OEU, 04017-00006601/2023-84; ALEXANDRE REZENDE FERREIRA, \*\*\*.293.386-\*\*, E-0401-081527-OEU, 04017-00007884/2022-09; VILLA CARIOCA STEAK GRILL & PETISCARIA LTDA, 18.888.294/0001-03, E 068438-FAU, 04017-00012342/2022-40; EDSON VIEIRA TORRES, \*\*\*.475.391-\*\*, X015564-OEU, 04017-00009202/2023-75; 3R SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, 11.124.604/0001-66, E-0508-558800-FAU, 04017-00016580/2022-24; ACADEMIA GERAÇÃO SAÚDE, 45.784.948/0001-13, E-0329-938102-OEU, 04017-00031936/2022-50; FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES, 32.354.716/0001-83, E-028688-FAU, 04017-00022945/2021-79; PATRÍCIA DE MAGALHÃES PESSOA, \*\*\*.296.651-\*\*, D086856-OEU, 04017-00006323/2023-65; BAR DO PARDIM LTDA, 12.354.744/0001-93, E 0425 255821 AEU, 04017-00033370/2022-09; INVERSO BAR, VERSOS E RESTAURANTE LTDA, 44.546.718/0001-53, F - 0425-59625 7 - AEU, 04017-00006560/2023-26; JOSEFINA COZINHA E BAR LTDA, 34.928.891/0001-62, F 0425

018669 AEU, 04017-00009185/2023-76; RESPONSA BAR E RESTAURANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 30.341.516/0001-60, F-1258-537765 -AEU, 04017-00007224/2023-09; GILBERTO EURIPEDES GOMES, \*\*\*.732.781-\*\*, F 0162 467433 AEU, 04017-00000856/2023-33; RC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 11.017.406/0001-01, D 107484-OEU, 04017-00004058/2023-81; MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE PINHO, \*\*\*.691.091-\*\*, F 0153 827275 AEU, 04017-00009587/2023-71; MERCY MADEIRA DE VASCONCELOS - PORTUGAL CONVENIÊNCIA EIRELI ME, 28.850.094/0001-07, D131806-AEU,04017-00007987/2021-80; IFP INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL GAMA LTDA, 47.251.755/0001-22, E-0267-435278-FAU, 04017-00023769/2022-73; DANIELA CASSANDRA DE AZEVEDO, \*\*\*.704.511-\*\*, D103221-OEU, 04017-00007752/2023-50; JÚLIO CÉSAR PEREIRA NEVES, \*\*\*.994.411-\*\*, E-0187-856900-OEU, 04017-00031306/2022-85; PATO TUR TURISMO LTDA ME, 08.453.627/0001-00, D 117987-AEU,04017-00005451/2023-91; WERIDAN ALVES FERREIRA, \*\*\*.478.681-\*\*, E000036-OAI, 04017-00004427/2022-54; MKT 360 DIGITAL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES EIRELI, 35.212.589/0001-76, E 1258 854450 AEU, 04017-00017718/2022-11; PIVOT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 27.901.753/0002-05, E 0461-353824-FAU, 04017-00025668/2022-37; DROGARIA DANTAS POSTO LTDA, 30.958.731/0001-05, E 0461-882544-FAU, 04017-00031512/2022-95; MARCELO MEDEIROS DE CARVALHO, \*\*\*.263 781-\*\*, F-0811-697960-OEU, 04017-00006739/2023-83; EDIVAM DE SOUSA FERREIRA, \*\*\*.374.721-\*\*, E 0173 559344 AEU, 04017-00024252/2022-00; OPÇÃO MÍDIA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, 19.590.063/0001-73, E 0623 120775 AEU, 04017-00031814/2022-63; CENTRO DE VISTORIA VEICULAR EFRAFA LTDA, 41.997.092/0001-03, F 0033 777477 AEU, 04017-00003285/2023-99; MR LANCHES LTDA, 33.703.866.0001-18, E 0153 543956 AEU, 04017-00000063/2023-14. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei nº 9.784/1999, recepcionada pela lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023 - SODF  
Processo SEI nº 00055-00012193/2023-29 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF. OBJETO: constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica estabelecer condições de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para assegurar a qualidade da operação viária na região superior do Túnel de Taguatinga e imediações, denominada Boulevard da Avenida Central de Taguatinga, proporcionando maior fluidez no trânsito e na mobilidade, assim como, segurança e conforto aos condutores e usuários. PRAZO DE VIGÊNCIA: o Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante concordância expressa entre as partes, desde que solicitado formalmente e justificado tecnicamente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias de seu vencimento. CUSTOS E RECURSOS FINANCEIROS: o Acordo de Cooperação Técnica não acarretará ônus ou repasse de recursos financeiros entre os partícipes, devendo cada qual arcar com eventuais despesas necessárias à execução de sua parte, conforme as necessidades das atividades a serem desenvolvidas. Os partícipes deverão custear com recursos próprios as despesas necessárias à execução dos respectivos planos de ação. DATA DE ASSINATURA: 04/05/2023. SIGNATÁRIOS: pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, na qualidade de Diretor Geral.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00000650/2023-76. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 10.076,27 (dez mil, setenta e seis reais e vinte e sete centavos), em favor da empresa URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELLI EPP, CNPJ Nº 07.125.585/0001-15, referente os serviços de Requalificação Urbana do Setor Comercial Sul, Quadra 05, Asa Sul, Brasília-DF, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, compreendendo a recuperação do pavimento existente, sinalização viária, paisagismo, execução de calçadas, escadas e rampas, recuperação estrutural de passarela (viaduto) e implantação de mobiliário urbano, no período de 22/12/2022 a 31/12/2022, referente à 4ª medição do Contrato nº 020/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.0147 - (\*\*) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário Não Vinculado, no ID Uso